



## RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS Nº 01/2023

*Regulamenta a afiliação institucional do Programa de Pós-graduação em Geologia do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília em todas as publicações científicas nacionais e estrangeiras*

O Colegiado Programa de Pós-graduação em Geologia do Instituto de Geociências da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, em sua 403ª reunião, ocorrida em 28 de agosto de 2023, e;  
CONSIDERANDO a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação Nº 001/2023, e;  
CONSIDERANDO a decisão do Conselho do Instituto de Geociências, em sua 320ª Reunião, realizada no dia 04 de setembro de 2023, e;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.108776/2023-99,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Docentes, discentes e técnicos da Universidade de Brasília devem sempre referenciar a Universidade de Brasília em todas as suas publicações científicas, seguindo o padrão estabelecido nesta Resolução.

**Art. 2º** A afiliação institucional da Universidade de Brasília, Instituto de Geociências e Programa de Pós-Graduação em Geologia em todas as publicações científicas nacionais e estrangeiras devem seguir o seguinte padrão:

- I. A afiliação institucional deverá ser: **Universidade de Brasília, Instituto de Geociências, Programa de Pós-graduação em Geologia;**
- II. O nome da instituição, unidade acadêmica e programa de pós graduação devem ser citados por extenso. Em nenhuma hipótese o nome deverá ser abreviado e fazer uso de hifens, barras ou traços;
- III. Havendo obrigatoriedade de registro da afiliação institucional em língua inglesa, deverá ser obedecido o seguinte padrão: **University of Brasilia, Institute of Geosciences, Graduate Program in Geology.**

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Mary Vidotti, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geologia do Instituto de Geociências**, em 18/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10303411** e o código CRC **F01A239D**.

---